

ATA 005/2026**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em formato híbrido, convocada para tratar de denúncia de supostas irregularidades envolvendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Participaram presencialmente os(as) conselheiros(as): **Janice Leila Soares, Livia Angélica de Souza Piola, Vinicius José Machado de Souza, Isabela Garavini, Lais Bianca Murari, Regiane Carmen e Giovana Valeriano de Brito.** Participaram de forma online os(as) conselheiros(as): **Márcia Adriana Masson Magalhães, Antonio Marcos João e Joice Cristina Zancan.** A reunião foi conduzida pela presidente do conselho, **Livia Angélica de Souza Piola**, que iniciou os trabalhos esclarecendo que, em razão de a organização da sociedade civil denunciada possuir representação no colegiado, sua representante estaria impedida de votar nas deliberações relacionadas à denúncia, podendo, contudo, participar da reunião e prestar os esclarecimentos necessários. Na sequência, foi realizada a leitura integral da denúncia recebida pelo conselho. Após a leitura, foi concedida a palavra à representante da organização da sociedade civil, **Sra. Giovana Valeriano de Brito**, que esclareceu que as cobranças realizadas aos idosos acolhidos correspondem exclusivamente ao percentual de 70% (setenta por cento) do benefício/salário recebido pelos residentes, afirmando que não há cobrança de valores adicionais. Informou ainda que existem casos em que familiares de idosos acolhidos não realizam qualquer repasse financeiro à entidade. Durante as discussões, foram apresentadas diversas sugestões acerca dos procedimentos iniciais para apuração dos fatos narrados na denúncia. Após deliberação do colegiado, ficou definida a criação de uma comissão responsável por conduzir os procedimentos iniciais de apuração. A comissão ficou composta pelos(as) conselheiros(as): **Lais Bianca Murari, Janice Leila Soares, Vinicius José Machado de Souza, Isabela Garavini e Márcia Adriana Masson Magalhães.** Ficou ainda deliberado que a comissão deverá reunir-se no dia **20 de junho de 2026**, para dar prosseguimento à análise da denúncia e adoção dos encaminhamentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Livia, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Brodowski, 12 de abril de 2026.

**Livia Angélica de Souza Piola****Presidente do CMAS**